



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
Secretaria Geral de Governo e Planejamento



Vassouras, 16 de fevereiro de 2022.

**OFÍCIO PMV/GP Nº 091/2022**

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 012/2022.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R\$48.962,04 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R\$48.962,04 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 012/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

  
*Severino Ananias Dias Filho*  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

**JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
**Gabinete do Prefeito**

## **MENSAGEM**

**MENSAGEM Nº. 012/2022**

Vassouras, 16 de fevereiro de 2022.

Ao Exmo. Senhor

**José Maria Vaz Capute**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R\$48.962,04 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos) e dá outras providências..

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente de Transferências de recursos do Município – Royalties Lei 7.990/89, Fonte 1704, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 16 de fevereiro de 2022.

**Severino Ananias Dias Filho**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
Secretaria Municipal de Saúde



PROJETO DE LEI N.º..... , DE ..... DE ..... DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR TOTAL DE R\$48.962,04 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$48.962,04 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos)** por Superávit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

| Codificação           | Descrição                          | Valor (R\$)          |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------|
| 03.01                 | Fundo Municipal de Saúde           |                      |
| 10                    | Saúde                              |                      |
| 10.301                | Atenção Básica                     |                      |
| 10.301.0.040          | Fundo Municipal de Saúde           |                      |
| 10.301.0.040.2.012000 | Manutenção da Unidade              |                      |
| 4.4.90.52.00.00.00    | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 48.962,04        |
|                       | <b>Total</b>                       | <b>R\$ 48.962,04</b> |

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente de Transferências de recursos do Município – Royalties Lei 7.990/89 Fonte 1704 - conforme discriminado abaixo:

CONTAS VINCULADAS:

Banco CEF nº 127-5

| ATIVO             |                  | PASSIVO           |                  |
|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| <b>FINANCEIRO</b> |                  | <b>FINANCEIRO</b> |                  |
| Disponibilidades  | 48.962,04        | Restos a Pagar    | -                |
|                   |                  | Consignações      | -                |
|                   |                  | Demais Obrigações | -                |
|                   |                  | Superávit         |                  |
| <b>Total</b>      | <b>48.962,04</b> | <b>Total</b>      | <b>48.962,04</b> |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 3.386, de 20 de janeiro de 2022.

Vassouras, 17 de fevereiro de 2022.

  
Severino Ananias Dias Filho  
Prefeito

